



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0488/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDIT ESPECIAL a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), as quais terão a seguinte classificação:


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0017.1032	CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA A INDUSTRIA TEXTIL		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		510.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00
TOTAL			515.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	701	515.000,00
---	-----	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 27 de Maio de 2024


 José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito

José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2024

OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 21 / 05 / 2024 ÀS 18 : 00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 741 / 2024.

Processo Nº: 731 / 2024.

Data: 17 / 05 / 2024.

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0017.1032	CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA A INDUSTRIA TEXTIL		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		510.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00
TOTAL			515.000,00

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

RECEBIDO
17-05-2024
(S)

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	701	515.000,00
---	-----	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 15 de abril de 2024.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal
José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO